## **PORTARIA Nº 233/2004**

## "DECLARA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 232/2004"

**O VEREADOR NERI LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n°232/2004. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Morro Redondo, 19 de outubro de 2004.

Vereador Neri Leal Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver<sup>a</sup>. Zelodir Ataíde Novack 1<sup>a</sup> Secretária

**CDBP**